

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO*
(DL nº 54/18 de 6 de julho - artigo 25.º)

| | | | |
|----------------------|--|--------|--|
| Nome: | | | |
| Data de nascimento: | | Idade: | |
| Ano de Escolaridade: | | Turma: | |
| Escola: | | | |

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades (*Registo na perspetiva do aluno*)

2. Aspirações, interesses, expectativas quanto à vida pós-escolar (*Dados recolhidos da família*)

3. Tomada de decisão (*Com base na análise da informação recolhida*)

4. Etapas e ações a desenvolver (*Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT*)

5. Competências a adquirir

| | |
|-----------------------|--|
| Académicas | |
| Pessoais | |
| Sociais | |
| Laborais/ocupacionais | |

6. Experiência em contexto laboral/estágio (*Anexar protocolo*)

| | | | |
|-------|------------|-------------------------|---------------------------------|
| Local | Atividades | Competências a adquirir | Responsável pelo acompanhamento |
| | | | |

7. Monitorização e avaliação do PIT (*Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos*)

1. Observações

2. Responsáveis pela elaboração do PIT

| | | |
|------|--------|------------|
| Nome | Função | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |

Data:

O(A) Encarregado(a) de Educação

Nome:

| | | | |
|-------|--|-------------|--|
| Data: | | Assinatura: | |
|-------|--|-------------|--|

| | | | |
|----------------------|--|-------------|--|
| O(A) aluno(a) | | | |
| Nome: | | | |
| Data: | | Assinatura: | |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------|--|
| O(A) Coordenador(a) da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º) | | | |
| Nome: | Sandra Isabel Cerqueira | | |
| Data: | | Assinatura: | |

| | | | |
|---|-------------------|-------------|--|
| Homologação pelo(a) Diretor(a) (nº4 do Art.º 22.º) | | | |
| Nome: | Ana Júlia Marques | | |
| Data: | | Assinatura: | |

NOTAS:

*Inicia-se 3 anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.

Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

O PIT orienta-se pelos princípios da educabilidade universal, da equidade, da inclusão, da flexibilidade e da autodeterminação.